



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0008/19

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento ao **DETRAN/RJ**, referente à confecção de placas, primeira licença, para o veículo adquirido recentemente, no valor total de R\$ 173,07 (Cento e setenta e três reais e sete centavos).

Publique-se
Em, 10 de janeiro de 2019
OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente